



Resolução CsA nº.204/2009

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 564/2009

Aprova os Projetos dos Cursos de Especialização *Lato Sensu* em parceria externa.

A 104ª Plenária do Conselho Acadêmico – CsA da Universidade Estadual de Goiás– UEG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

REVOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto dos Cursos de Especialização *Lato Sensu*, em parceria externa, na forma que se segue:

I – Docência Universitária – Unidade Universitária de Inhumas com parceria com a **FAESPE** – Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Dê ciência e Cumpra-se.

104ª Plenária do Conselho Acadêmico da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos dez dias do mês de dezembro dois mil e nove.


Prof. Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsA